

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Dispõe sobre a representação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC perante Instituições do Sistema Financeiro Nacional no caso de exoneração do cargo de Secretário Executivo.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do vigente Estatuto do Consórcio, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, inciso III, do Estatuto do Consórcio, que delega competência ao Secretário Executivo para a representação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC junto às Instituições do Sistema Financeiro Nacional;

CONSIDERANDO que não deve ocorrer solução de continuidade na aludida representação do Consórcio por ocasião de exoneração do cargo de Secretário Executivo do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da exoneração do Senhor Uriel Carlos Aleixo do Cargo de Secretário Executivo, fica delegada competência ao Diretor Administrativo-Financeiro e ao Chefe do Controle Interno para representar o Consórcio Intermunicipal perante Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grande ABC, 09 de maio de 2018.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo